



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1042/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus– Reitoria N.º 07/2019;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, conforme consta no Processo N.º 23166.000155.2019-77

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora MILENE MABILDE PETRACCO ocupante do cargo de psicólogo/Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 16/07/2019 a 14/08/2019.

Pelotas, 15 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/04/2019 20:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19738

Código de Autenticação: ec099a387d

